



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº18/2018

Aprovado por	<i>UXO</i>
Em	<i>29/10/2018</i>
	<i>[Signature]</i>
	Presidente

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº50/2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Esta Comissão recebeu para relatar o Projeto de Lei nº 50/2018 do Executivo Municipal, datado de 03 de outubro de 2018; o qual “Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado, nos termos dos artigos 40,41,42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no valor de R\$ 691.315,00 (seiscentos e noventa e um mil, trezentos e quinze reais) e dá outras providências

Assim, estudado, analisado e discutido a matéria, esta Comissão **OPINA PELA LEGALIDADE E APROVAÇÃO.**

Este é o nosso parecer!

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2018.

[Signature]

Gilberto Quirino de Sá – Presidente

[Signature]

Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba – Secretário

[Signature]

Francisco Ferraz Novaes Neto – Membro